Exma. Senhora:

Dr.ª Maria Inácia Rosa

Delegada de Saúde dos Concelhos da ULS Nordeste

Rua D. Afonso

5300-146 BRAGANÇA

v/referência	data	n/referência	data
		Nº ref.93 / (SOSB-A)	2020.07.23

ASSUNTO

"ENVIO DO EDITAL DO CONTROLO ANALÍTICO, TRIMESTRAL, RELATIVOS À ÁGUA DE CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO (2020)."

Para os devidos efeitos junto se anexa cópia de edital, trimestral definitivo, publicitada por esta Câmara, relativamente ao controlo analítico, feito à água de consumo humano no Município de Vimioso, referentes ao 1º trimestre de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Sérgio Pires
Vereador

António Jorge Fidalgo Martins

Cód.: PS.02-IM.09.01

MUNICÍPIO DE VIMIOSO
Secção de Obras e Saneamento Básico
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

EDITAL

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, nos termos do n.º 2 do art.. 17º do Decreto-Lei N.º 152/2017 de 7 dezembro manda publicar o Relatório Resumo Trimestral definitivo referente ao PCQA do 1º trimestre/2020 das análises efectuadas à água de consumo humano, que se anexa:

Vimioso, 23 de julho de 2020

O Presidente da Câmara

Sérgio Pires
Vereador

António Jorge Fidalgo Martins

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Angueira 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,22	0,45	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	185		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,1		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,6		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	83		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	55		50	0
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,3		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	4,1		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	38,6		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	19		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	0,040		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	7,3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	10	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	78	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	11	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	8,2	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,17	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,79	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Angueira

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):
-Incumprimento na análise ao parâmetro Manganês, no sistema de Angueira – Ponto de Amostragem Casa Particular 1, Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 55 µg Mn/L, sendo o valor limite lei de 50 µg Mn/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei.
As causas deste incumprimento é devido as caraterísticas naturais (hidrológicas) da origem da água. As medidas corretivas: a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Manganês, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Angueira – Ponto de Amostragem: Casa Particular <10 µg Mn/L, sendo o valor limite lei de 50 µg Mn/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

CTGA

M.124 v1

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Avelanoso 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,57	0,58	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	82		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,5		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,6		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	35		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	12		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	3,5		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maio LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	12		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	34,5		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	55		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	3,7		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-

CTGA

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Magnésio	mg Mg/L	1	100	2,5	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	7,7	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	3	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	19	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	7	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,06	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,65	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Avelanoso

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Caçarelhos ao 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,26	0,58	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	249		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,4		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	<0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	<10		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	<2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	<1		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	38,1		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	6		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	19		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	5		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	5		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	8,5		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	24	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	16	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	84	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	8,8	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	14	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,19	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	12,3	10	0
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,73	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Caçarelhos

-Incumprimento na análise ao parâmetro Arsénio, no sistema de Caçarelhos - Ponto de Amostragem: Fontanário Público do Largo da Igreja; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 12,3 µg/L, sendo o valor limite lei de 10 µg/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. A causa deste incumprimento é de caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem da água. As medidas corretivas: a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Arsénio, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido foi o seguinte, no Ponto de Amostragem Fontanário Público do Largo da Igreja, sendo o valor limite lei de 10 µg/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro. O processo de incumprimento encontra-se aberto até termos a análise da água de mistura a este parâmetro e todos os meses efetuamos análises a água bruta a este parâmetro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Mora 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,36	0,52	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	3		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	265		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,3		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	1,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	72		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	13		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,6		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	15		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	25,5		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	49		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	23		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	5		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,01		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3	-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	14	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	15	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	8	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	120	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	13	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	8,4	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,14	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	1,93	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,77	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Mora

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Pinelo 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,39	0,49	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	118		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	77		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	14		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	22		20	0
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	3,2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	18		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	57,9		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	9,3		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Magnésio	mg Mg/L	1	100	4,9	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	5,1	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	43	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	5,1	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	6,7	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,071	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	2,59	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,20	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Pinelo

-Incumprimento na análise ao parâmetro Níquel, no sistema de Pinelo - Ponto de Amostragem: Bica do Cemitério; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 22 µg N/L, sendo o valor limite lei de 20 µg N/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. A causa deste incumprimento foi inconclusiva. As medidas de correção: a CTGA efetuou análises de verificação para a determinação do parâmetro Níquel, no dia 21-01-2020, a três pontos de amostragem, na Bica do Cemitério (água estagnada), valor obtido 5 µg N/L, no ponto de amostragem Bica do Cemitério (água corrente) o valor obtido foi de <5 µg N/L e no ponto de amostragem próximo do ponto de amostragem da Bica do Cemitério, o resultado obtido foi de 5 µg N/L sendo o valor limite lei de 20 µg N/L, ou seja, o resultado obtido encontravam-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA S. Joanico 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,36	0,50	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	69,8		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,5		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	<0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	<10		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	<2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	4,7		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	34,7		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	5,8		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Magnésio	mg Mg/L	1	100	2,2	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	3,5	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	24	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	<4	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,13	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	1,76	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA S. Joanico

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 21-11-2019

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Serapicos 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,55	0,58	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	69,9		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,3		≥6,5 e ≤9,5	0
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,7		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	26		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	1,7		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	<2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	12		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	14,6		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	41		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	3,7		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Magnésio	mg Mg/L	1	100	1,7	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	6,2	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maio LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	16	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	<4	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,053	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,02	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,54	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Serapicos

- Incumprimento na análise ao parâmetro pH, no sistema de Serapicos- Ponto de Amostragem: Fontanário do largo da escola; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 6,3, sendo o valor limite lei de 6,5-9,5 escala de Sorensen, ou, seja encontrava-se fora da gama permitido por lei. Causas do incumprimento: dosagem inadequado de reagente. Medidas corretivas: correção da dosagem de reagente no tratamento e posteriormente a CTGA efetuou análise de verificação para a determinação do parâmetro pH, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido foi o seguinte, no Ponto de Amostragem Fontanário do largo da escola de 7,5, sendo o valor limite lei 6,5-9,5 escala de Sorensen, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Uva 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,30	0,44	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	275		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,2		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	<0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	<10		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,005		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	11		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	17,9		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	31		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	4		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,001		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Magnésio	mg Mg/L	1	100	13	-	-
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	12	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	7	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	130	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	11	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	10	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,11	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,0020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,46	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,38	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Uva

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vale Frades 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,35	0,37	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	55,4		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,6		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,5		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	16		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,3		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	3,5		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	29,7		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	3,1		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	2,4		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	3,3	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	18	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	<4	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,13	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	2,93	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vale Frades

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vale Pena 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,27	0,49	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	53,3		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,5		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	68		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,05		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	3,7		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	4,3		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	14,6		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	54		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	4,1		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	0,014		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	2,3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	<3	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	20	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	4,5	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,060	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,17	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	<0,05	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vale Pena

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vila Chã do 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,32	0,50	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	274		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,1		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Turvação	UNT	1	100	<0,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	24		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	<10		50	100
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	<2		5	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	11		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	46,3		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	<20		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	4		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	26		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	3		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	7,3		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	28	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	7	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	95	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	14	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	8,8	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,27	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	3,15	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,56	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vila Chã

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vilar Seco 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	2	100	0	13	0	50
Escherichia coli	N.°/100 ml	2	100	0	13	0	50
Desinfectante residual.	mg/L	2	100	0,22	0,59	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	75		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	120		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	288		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	2		0	0
pH	Escala de Sorensen	1	100	6,9		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	7		20	100
Turvação	UNT	1	100	2,3		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	200		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	210		50	0
Clostridium perfringens, incluindo esporos	N.°/100 ml	1	100	11		0	0
CI – Controlo de Inspeção							
Alfa-Total [c]	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,005		0,50	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Dose Indicativa [a]	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	5,4		5	0
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)		0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	21		50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
Radão	Bq/L	1	100	<10		500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014		0,10	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alumínio	µg Al/L	1	100	68		200	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	µg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	3		-	-
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	-
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	Mg Ca/L	1	100	25		-	-
Cianetos	µg Cn/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	6		-	-
Cobre	Mg Cu/L	1	100	0,013		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	-
Magnésio	mg Mg/L	1	100	11		-	-

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30	1	100
Sódio	Mg Na/L	1	100	17	200	100
Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	9	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	-
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,01	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	-
Dureza Total	Mg CaCO3/L	1	100	110	-	-
Sulfato	Mg SO4/L	1	100	24	250	100
Cloreto	Mg Cl/L	1	100	20	250	100
Fluoreto	Mg F/L	1	100	0,15	1,5	100
Nitrito	Mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Bromatos	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	12	10	0
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,21	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vilar Seco

-Incumprimento na análise ao parâmetro Escherichia Coli, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 13 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: dosagem inadequada de reagente. Medidas corretivas: Após a correção da dosagem de reagente no tratamento, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Escherichia Coli, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

-Incumprimento na análise ao parâmetro Enterococos, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 2 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: dosagem inadequada de reagente. Medidas corretivas: Após a correção da dosagem de reagente no tratamento, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Enterococos, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

-Incumprimento na análise ao parâmetro Clostridium perfringens, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 11 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: dosagem inadequada de reagente. Medidas corretivas: Após a correção da dosagem de reagente no tratamento, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Clostridium perfringens, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

-Incumprimento na análise ao parâmetro Baterias Coliformes, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 13 U.F.C/100ml, sendo o valor limite lei de 0 U.F.C/100ml, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: dosagem inadequada de reagente. Medidas corretivas: Após a correção da dosagem de reagente no tratamento, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Baterias Coliformes, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

-Incumprimento na análise ao parâmetro Oxidabilidade, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 5,4 mg O2/L, sendo o valor limite lei de 5 mg O2/L, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: averiguação das causas foi inconclusiva. Medidas corretivas: outra, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Oxidabilidade, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

-Incumprimento na análise ao parâmetro Arsénio, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 12 µg As/L, sendo o valor limite lei de 10 µg As/L, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem da água. Medidas corretivas: outras, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Arsénio, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020 o resultado obtido foi de 8,28 mg As/L. No dia 05-02-2020, efetuou-se análise a água bruta a este parâmetro, o resultado obtido foi de 6,42 mg As/L. No dia 04-03-2020, efetuou-se nova análise o parâmetro arsénio, o resultado foi 5,7 mg As/L o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

-Incumprimento na análise ao parâmetro Manganês, no sistema de Vilar Seco- Ponto de Amostragem: Café Recanto; Data de Amostragem: 08-01-2020, resultado obtido 210 µg Mn/L, sendo o valor limite lei de 50 µg As/L, ou seja, encontrava-se fora da gama permitido por lei. A causa deste incumprimento: características naturais (hidrogeológicas) da origem de água. Medidas corretivas: Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram incumprimento, a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Manganês, no ponto de amostragem em questão, no dia 21-01-2020, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Junqueira, Santulhão e Argozelo, referentes ao 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	3	100	0,23	0,59	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg Al/L	1	100	250		200	0
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	70,2		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,5		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	98		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	16		50	100
Turvação	UNT	1	100	0,6		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Clostridium perfringens	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alfa-total	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,5	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,50		1	100
Boro	mg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	100
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	mg Ca/L	1	100	8,5		-	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Cianeto	µg CN/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	12		-	100
Cobre	mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Dose Indicativa	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Magnésio	mg Mg/L	1	100	3,1		-	100
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30		1	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	2,8		5	100
Sódio	mg Na/L	1	100	5		200	100

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	12	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	10	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	100
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	100
Bromato	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Clorito	mg ClO2/L	1	100	<0,010	0,7	100
Clorato	mg ClO2/L	1	100	0,11	0,7	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,010	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)	0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Dureza Total	mg CaCO3/L	1	100	34	-	100
Sulfato	mg SO4/L	1	100	8,5	250	100
Cloreto	mg Cl/L	1	100	4,6	250	100
Fluoreto	mg F/L	1	100	0,10	1,5	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	<1	50	100
Nitrito	mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Radão	µg/L	1	100	<10	500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	0,46	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,14	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Matela, Argozelo e Carção

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):
-Incumprimento na análise ao parâmetro Alumínio, no sistema de Argozelo – Ponto de Amostragem Restaurante "O Africano", Data de Amostragem: 05-02-2020, resultado obtido 250 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. As causas deste incumprimento é devido a dosagem inadequada de reagente. As medidas corretivas, efetuamos a coreção da dosagem de reagentes no tratamento, após esta correção a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Alumínio, no ponto de amostragem em questão, no dia 26-02-2020, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Argozelo – Ponto de Amostragem: Restaurante "O Africano" 62 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2020

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Divulgação de resultados de qualidade de água obtidos na zona de abastecimento de ZA Vila de Vimioso e Algoso, referentes ao 1° trimestre de 2020 (01 de janeiro a 31 de março), segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade competente (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e em conformidade com o Decreto-Lei n. 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 152/2017, de 7 de Dezembro.

Parâmetro	Unidades	N.° Análises previstas (PCQA)	% Análises Realizadas	Valores Obtidos		Valor Paramétrico (VP)	% Análises que cumprem o VP
				Mínimo	Máximo		
CR1 - Controlo Rotina 1							
Bactérias coliforme	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Escherichia coli	N.°/100 ml	3	100	0	0	0	100
Desinfectante residual.	mg/L	3	100	0,21	0,60	-	100
CR2 – Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg Al/L	1	100	370		200	0
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	100	Não detetado		Sem alteração anormal	100
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	116		2500	100
Enterococos	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
pH	Escala de Sorensen	1	100	7,6		≥6,5 e ≤9,5	100
Cheiro, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Cor	Mg/LPtCo	1	100	<5		20	100
Ferro	µg Fe/L	1	100	89		200	100
Manganês	µg Mn/L	1	100	12		50	100
Turvação	UNT	1	100	1		4	100
Sabor, a 25°C	Fator diluição	1	100	<1		3	100
Clostridium perfringens	N.°/100 ml	1	100	0		0	100
CI – Controlo de Inspeção							
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5		3	100
Alfa-total	Bq/L	1	100	<0,04		0,10	100
Amónio	mg NH4/L	1	100	<0,050		0,5	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5		1	100
Boro	mg B/L	1	100	<0,10		1	100
Bromodiclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Bromofórmio	µg/L	1	100	<3		-	100
Cádmio	µg Cd/L	1	100	<1		5	100
Cálcio	mg Ca/L	1	100	14		-	100
Chumbo	µg Pb/L	1	100	<3		10	100
Cianeto	µg CN/L	1	100	<1		50	100
Clorofórmio	µg/L	1	100	<3		-	100
Cobre	mg Cu/L	1	100	<0,010		2	100
Crómio	µg Cr/L	1	100	<5		50	100
Dibromoclorometano	µg/L	1	100	<3		-	100
Dose Indicativa	mSv/ano	1	100	<0,10		0,10	100
Magnésio	mg Mg/L	1	100	5,8		-	100
Mercúrio	µg Hg/L	1	100	<0,30		1	100
Níquel	µg Ni/L	1	100	<5		20	100
Oxidabilidade	mg O2/L	1	100	3,3		5	100
Sódio	mg Na/L	1	100	7,4		200	100

Controlo da Qualidade de Água para Consumo Humano na
Zona de Abastecimento[1] do **Concelho de Vimioso** 1°Trimestre 2020

M.124 v1

Trihalometanos Totais	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	100	100
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	1	100	<3 (maior LQ)	10	100
Tetracloroeteno	µg/L	1	100	<3	-	100
Tricloroeteno	µg/L	1	100	<0,5	-	100
Bromato	µg BrO3/L	1	100	<3	10	100
Clorito	mg ClO2/L	1	100	<0,01	0,7	100
Clorato	mg ClO2/L	1	100	0,19	0,7	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,005	-	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	<0,002	-	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,010	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	<0,004	-	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
HAP Totais	µg/L	1	100	<0,005 (maior LQ)	0,10	100
Dimetoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
MCPA	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Dureza Total	mg CaCO3/L	1	100	59	-	100
Sulfato	mg SO4/L	1	100	<5	250	100
Cloreto	mg Cl/L	1	100	9,7	250	100
Fluoreto	mg F/L	1	100	0,093	1,5	100
Nitrato	mg NO3/L	1	100	3,7	50	100
Nitrito	mg NO2/L	1	100	<0,020	0,50	100
Ometoato	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Radão	µg/L	1	100	<10	500	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Selénio	µg Se/L	1	100	<0,5	10	100
Arsénio	µg As/L	1	100	1,95	10	100
Antimónio	µg Sb/L	1	100	0,09	5	100

Nota 1: Zona de Abastecimento Controlada: ZA Vila de Vimioso, Vale de Algoso e Campo de Víboras

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

-Incumprimento na análise ao parâmetro Alumínio, no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem fontanário Público do Campo de Víboras, Data de Amostragem: 05-02-2020, resultado obtido 370 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou, seja encontrava-se acima do valor lei. As causas deste incumprimento é devido a dosagem inadequada de reagente. As medidas corretivas, efetuamos a correção da dosagem de reagentes no tratamento, após esta correção a CTGA efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Alumínio, no ponto de amostragem em questão, no dia 26-02-2020, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema de Vimioso – Ponto de Amostragem: Fontanário Público do Campo de Víboras 49 µg Al/L, sendo o valor limite lei de 200 µg Al/L, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N. °306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.° 152/2017 de 7 de dezembro.

O Responsável Técnico: Martinha Conceição

Data de publicitação: 23-04-2019